



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

RETIFICACAO Nº1/2024/MCH-CCA/MCH-CGE/MCH-DEN/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2024

RETIFICAÇÃO - EDITAL 02/2024

2ª FEIRA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA IFSULDEMINAS – CAMPUS MACHADO (FeCTeC)

A Direção de Ensino, a Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e as Coordenações dos Cursos Técnicos Integrados tornam público o presente edital que regulamenta a 2ª edição da Feira de Ciência, Tecnologia e Cultura do IFSULDEMINAS - *Campus Machado*.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A FeCTeC será realizada no dia **28 de novembro de 2024**, das **9h às 15h**, no Poliesportivo e nas salas do Setor I, no *Campus Machado*. O evento é de participação **obrigatória** para todos os estudantes dos cursos técnicos integrados e comporá **2 pontos na avaliação do 3º trimestre de todas as disciplinas**

2. OBJETIVOS

A FeCTeC tem como principais objetivos:

- Fomentar a pesquisa científica, inovação, tecnologia e cultura entre os estudantes dos cursos técnicos integrados;
- Promover a interdisciplinaridade e a integração entre os diferentes cursos e grupos de estudo (GAPes) do campus;
- Estimular o desenvolvimento de soluções práticas e inovadoras para problemas reais.

3. CATEGORIAS

Com o intuito de valorizar a pluralidade dos trabalhos, tanto os que já foram ou estão sendo desenvolvidos no *Campus* quanto os que serão executados pela primeira vez nesta feira, as apresentações serão divididas em **categorias e subcategorias**:

3.1 Grupos de Estudos (GAPes)

Esta categoria é **destinada aos Grupos de Estudo (GAPes)** devidamente registrados no NIPE, sem pendências de relatórios:

- A orientação do trabalho deve ser feita pelo orientador ou por outro professor membro do GAPE;
- As equipes deverão ter entre (8) oito e (12) doze estudantes;
- Os estudantes participantes devem estar cadastrados no GAPE inscrito na data de publicação deste edital;
- Cada estudante pode participar somente de um grupo. Porém, o mesmo GAPE pode inscrever mais de uma equipe;
- Os estudantes dos cursos superiores participantes terão a carga horária contabilizada como Atividade

Acadêmico-Científico-Cultural (AACC).

As subcategorias disponíveis para participação dos GAPEs são:

3.1.1 *Mostra do GAPE*

Espaço dedicado à apresentação do grupo de estudos, destacando suas atividades, objetivos, áreas de atuação e as contribuições realizadas à comunidade acadêmica e externa.

3.1.2 *Projeto de Pesquisa, Extensão e/ou Inovação*

Subcategoria destinada à exposição dos resultados, parciais ou finais, de projetos de pesquisa, extensão ou inovação desenvolvidos pelo GAPE. Os trabalhos apresentados devem evidenciar as metodologias empregadas, os impactos gerados e as perspectivas futuras.

3.2 **Categoria Integrados**

Exclusiva para os estudantes dos cursos técnicos integrados que não apresentem trabalhos que estejam vinculados a GAPEs:

- As equipes devem ter entre oito (8) e doze (12) estudantes;
- Orienta-se que a iniciativa de montagem dos grupos e de escolha do tema seja dos estudantes, com auxílio do orientador;
- Os trabalhos poderão ser orientados por professores e/ou técnicos administrativos do *Campus Machado*;
- Cada trabalho pode ter mais de um orientador;
- **Estudantes de cursos superiores podem atuar como coorientadores dos trabalhos, com a carga horária destinada à coorientação contabilizada como AACC, sendo permitido o cadastro de até dois estudantes de curso superior por grupo;**
- Em trabalhos que são contemplados por mais de uma subcategoria, caberá ao grupo decidir em qual delas se inscrever.

As subcategorias desta modalidade são:

3.2.1 *Tecnologia, Engenharia e Inovação*

Essa categoria abrange trabalhos nas áreas de robótica, automação, inteligência artificial, energias renováveis, engenharia e design de produtos. Projetos voltados à criação de aplicativos, softwares, equipamentos, inovações tecnológicas, além da demonstração e explicação do funcionamento de dispositivos mecânicos e eletrônicos;

3.2.2 *Natureza: Fenômenos, Recursos e Seres Vivos*

Foca em trabalhos que estudam fenômenos e recursos naturais, características e transformação das substâncias, biodiversidade, astronomia, além do comportamento e saúde de organismos vivos (plantas, animais, microrganismos e humanos). Também contempla trabalhos com temática ambiental, relacionados ao clima, reciclagem e impactos das atividades humanas no meio ambiente.

3.2.3 *Cultura, Educação e Sociedade*

Engloba trabalhos nas áreas que contemplam as relações entre as pessoas, suas culturas e processos educativos, explorando temas como história, sociologia, linguística e comunicação, educação, artes e suas interações com a ciência e a tecnologia. Contempla também análises sobre questões sociais contemporâneas, como inclusão, desigualdade e globalização.

4. **INSCRIÇÕES**

As **inscrições** devem ser realizadas pelo **orientador do grupo**, do dia **14 de outubro até o dia 08 de novembro de 2024** por meio do formulário disponível no link:

<https://forms.gle/HoMm5vuR1moMAXTi8>

5. **ORIENTADORES**

É recomendado que cada servidor oriente, no máximo, (2) dois grupos. A orientação do grupo deve ser conduzida de forma a garantir autonomia aos estudantes, permitindo que eles explorem ao máximo suas capacidades e desenvolvam soluções de maneira independente, com suporte e direcionamento adequados.

Ao fim da apresentação, o orientador avaliará os estudantes do seu grupo, com notas de 0 a 100, de acordo com o empenho e participação na execução do projeto. Os estudantes dos cursos técnicos subsequentes e superiores não precisam ser avaliados, visto que essa nota irá compor, juntamente com a nota atribuída pelos avaliadores, a nota final que irá compor a nota do 3º trimestre. Os docentes que atuam nos cursos integrados devem orientar pelo menos um grupo de trabalho. Justificativas de não orientação devem ser enviadas à Direção de Ensino.

6. AVALIADORES

Os docentes dos cursos técnicos integrados que não orientarem trabalhos serão convocados como avaliadores. Os demais docentes e os técnicos administrativos serão convidados a integrar a equipe de avaliadores.

7. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO

- Cada equipe terá de 10 a 15 minutos para apresentar seu projeto;
- Os projetos devem ser apresentados de forma prática, dinâmica, com material visual e exposições que ilustrem a proposta;
- As equipes devem estar preparadas para responder perguntas dos avaliadores ao final da apresentação.

8. INFRAESTRUTURA

As apresentações ocorrerão no Setor I (Poliesportivo e Salas de Aula). Após o término do prazo para as inscrições, será enviado um formulário para os orientadores para o levantamento da demanda dos grupos.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos apresentados serão avaliados conforme os seguintes critérios:

- Apresentação (50 a 100): Postura, organização do trabalho e tempo;
- Domínio do Tema (50 a 100): Clareza na exposição, uso de linguagem apropriada e segurança nas respostas;
- Criatividade (50 a 100): Estética e uso de recursos criativos na apresentação;
- Integração do Grupo (50 a 100): Trabalho em equipe, respeito e apoio mútuo;
- Interdisciplinaridade (50 a 100): Integração de diferentes áreas de conhecimento.

A nota final será calculada com base na média das notas atribuídas pelos avaliadores. Em caso de empate, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem: primeiro, a nota referente ao domínio do tema; em seguida, a nota de apresentação; depois, a criatividade; seguida da interdisciplinaridade e, por fim, a integração do grupo. Para os estudantes do técnico integrado, a nota que irá compor a nota do 3º trimestre será calculada de acordo com a fórmula a seguir:

$$Nota = \frac{Média\ dos\ Avaliadores + Nota\ do\ Orientador}{100}$$

10. PREMIAÇÃO

Serão premiados dez (10) trabalhos:

- O trabalho com a melhor avaliação em cada subcategoria, totalizando cinco (5). Os integrantes desses grupos receberão medalha e certificado de Honra ao Mérito;
- Mais cinco (5) trabalhos que serão selecionados proporcionalmente ao número de inscrições nas subcategorias, com base nas melhores avaliações. Os integrantes desses grupos receberão certificado de Honra ao Mérito.

A cerimônia de premiação será no dia 03 de dezembro, no Auditório Antônio Carlos Estanislau.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de realizar alterações neste edital, caso julgue necessário, visando melhorias na realização do evento.

Situações não abordadas neste documento serão tratadas pela equipe organizadora.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Lucio de Oliveira, Diretora de Ensino - CD3 - MCH - MCH-DEN**, em 31/10/2024 10:54:01.
- **Dalilla Carvalho Rezende, DIRETOR(A) - CD4 - MCH - MCH-DPPI**, em 04/11/2024 08:12:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495843

Código de Autenticação: 3700be8e19



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais